

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2014

Denomina de Rua João Soares de Lima uma artéria do Município de Eusébio, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Soares de Lima uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Santa Clara, conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE MAIO DE 2014.



MICHEL CHOKITO
Vereador de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0006/2014

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de via que necessita de denominação oficial, afim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE MAIO DE 2014.



MICHEL CHOKITO
Vereador de Eusébio